

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), reuniram-se de forma híbrida via Google Meet e nas dependências do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS e seus representantes, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº 3645 com veiculação datada em 20/06/2023 para discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos: I - Déficit SAMU e proposta de atualização do valor Per capita; II - Alteração de cargos Estatuto (TARM X Radio Operador/Assessor Contábil X DTI/Médico); III - Gestão CAPS – Proposta Hospital de gestão do CAPS; IV - Rateio cota fixa 1,15 X 1,00; V - Definição de valor vale alimentação SAMU; VI - Assuntos Gerais. A reunião teve início com o pronunciamento do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde, Sr. Celso Fernando Góes que deu boas vindas a todos e informou questões referentes a repasses do Governo Federal e Estadual ao CIS5ªRS, bem como e demais questões atinentes à operacionalidade e funcionalidade do Consórcio; Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, Diretora Executiva do Consórcio, fez uma breve explanação sobre a pauta da reunião e passou a palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Arthur Felipe Kettel Guimarães, o qual apresentou valores relacionados a provisões, despesas fixas do AME e despesa com pessoal, bem como o déficit apurado total que orbita em torno do montante aproximado de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) até o momento tendo por base os contratos per capta com cota de R\$ 1,00. Na oportunidade, apresentou os mesmos dados tendo por base o quantitativo de R\$ 1,15 per capta, englobando, neste cenário, os valores a serem repassados pelo governo do estado do Paraná; Foram apresentados ainda, números referentes a provisões de folha e previsões de receita do SAMU; A Secretária de Saúde do município de Campina do Simão, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari frisou que a forma com que estão sendo realizados os repasses dos municípios menores ao SAMU deve ser revista, em razão do caráter tripartite de custeio nas esferas federal, estadual e municipal; Momento em que a Sra. Maria José Mandu Ribeiro Ribas propôs encaminhamento de levantamento dos custos do SAMU e relatório mensal de atendimentos por municípios para apresentação na próxima reunião do Conselho Consultivo; Na sequência, o Sr. Clemerson Borges, Diretor Administrativo do CIS5ªRS, apresentou planilha referente às despesa de pessoal e quantitativos per capta da folha do SAMU, bem como valores atinentes às despesas de administrativo; Neste momento, Maria José relembrou o deficit de R\$ 1.167.276,50 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) referente ao não recolhimento das provisões de férias, décimos e


encargos sociais de janeiro a maio, e que se a SESA liberar o recurso de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a partir de julho será coberto provisões até dezembro de 2023, mais a habilitação do próprio SAMU, ficando pendentes os 5 meses anteriores, para encaminhamento que se façam necessários. Foram apresentados ainda, em razão de questionamentos realizados pelos funcionários do SAMU, valores referentes a vale alimentação, percentual de hora extra e fornecimento de alimentação via processo licitatório onde, após deliberações, restou aprovado por todos os entes o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensais, a serem disponibilizados aos funcionários via cartão vale-alimentação, cujos valores serão propostos em reunião com sindicato da categoria em data de 05/07/2023; Na sequência, a Diretora Executiva do Consórcio, Sra. Maria José Mandu Ribeiro Ribas, teceu considerações e levou a apreciação a possibilidade de alteração de cargos do Estatuto do CIS5ªRS para as funções de Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM SAMU reduzindo de 11 (onze) para 8 (oito) e para a função de Rádio Operador - SAMU aumento de 5 (cinco) para 8 (oito), não havendo alteração financeira, tendo em vista que os cargos possuem a mesma remuneração. Outra necessidade que fora colocada, é a criação do cargo comissionado de Diretor Médico. Pontuou-se também a necessidade de criação de mais um cargo de motorista para ambulância, ficando consignado a necessidade de estudo de impacto financeiro de tal criação. Necessário também a criação do cargo de Chefe de divisão de DTI, tendo em vista o grande número de equipamentos e sistemas informatizados, bem como rede lógica do Consórcio, propondo-se a extinção do cargo comissionado de Assessor Contábil e a criação do cargo comissionado de Chefe de divisão de Tecnologia da Informação, com a mesma remuneração do Assessor Contábil que será extinto, compreendendo o quantitativo de R\$ 4.655,30, porém com carga horária semanal de 40 horas. O Prefeito do Município de Turvo, Sr. Jeronimo Gadens do Rosario expôs a necessidade de terceirização de algumas das funções apresentadas, bem como auditoria do CIS5ªRS; Na sequência, a Sra. Maria José propôs encaminhamento de estudo referente a terceirização de funções para apresentação em Assembleia convocada para este fim, bem como aprovação de gratificação para as funções de Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado em 50% do salário base, Coordenador da Divisão de Compras em 50% do salário base, Presidente da Comissão de Recebimentos em 50% do salário base, Coordenação de Gestão e Tecnologia em saúde em 50% do salário base e Ouvidor em 30% do salário base, conforme Art 39, § 1º do Estatuto, valores a serem disponibilizados a partir do repasse da primeira parcela por parte do governo do estado do Paraná, o qual restou aprovado por unanimidade por todos os entes consorciados; Na sequência, a Sra. Dayana Talyta Cazella, Assessora Jurídica do CIS5ªS, apresentou questões relacionadas ao procedimento de licitação para contratação de empresa de vigilância e monitoramento, bem como sobre a rescisão de contrato da empresa de vigilância hoje ativo, onde, após deliberações restou definido por todos os entes consorciados a necessidade de rescisão do



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

contrato firmado junto a empresa quando do início da instalação e funcionamento do sistema de monitoramento; Na sequência, a Diretora Executiva do Consórcio relatou propostas para a gestão do CAPS, cujo encaminhamento aprovado fora de continuação do procedimento licitatório em andamento com a republicação do Edital suspenso e continuação de estudos de viabilidade do formato da gestão do CAPS; Fora encaminhado, ainda, proposta de estudo acerca dos R\$ 0,30 (trinta centavos) que os 13 (treze) municípios integrantes do CIS5ªRS estão destinando ao CAPS, para quando o serviço for assumido por este Consórcio, haja alguma forma de compensação desses valores, assunto a ser discutido em data oportuna. Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Eduarda Fochzato, Advogada do CIS5ªRS, a qual fora dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e posteriormente assinada pelo Presidente do Consórcio e por mim. Em nada mais havendo a ser tratado, a Diretora Executiva, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembleia.

CELSO FERNANDO GÓES
Presidente do Consórcio

 ASSINADO
ELETRONICAMENTE:
EDUARDA TASSIA FOCHZATO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE
SAUDE DO PARANA - CIS5RS
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
EDUARDA T. FOCHZATO
Advogada CIS5ªRS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/07/2023 13:23 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE https://ic.atende.net/tp/64a2f67d58ba